



# Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 182

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 4 DE OUTUBRO DE 2008.

## ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

### LEI

#### LEI Nº 1684/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: 13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 13.01 – DIVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA  
FUNCIONAL: 288430021 – ENCARGOS ESPECIAIS  
PROJETO: 2055000 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA  
4.6.90.71.00 – Principal da dívida contratual resgatado R \$ - 500.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos resultantes da anulação parcial ou total do orçamento, desde que não comprometidas em conformidade com o Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos três dias do mês de outubro de 2008.

- Fábio de Oliveira D'Alécio –  
Prefeito de Ubiratã

### PORTARIAS DO EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 249/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Cícero Ferreira Batista, licença de três meses, ocupante do cargo de Motorista, N – 33, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.2003 a 27.03.2008, com efeitos retroativos a 03.09.2008;

- Maria Madalena Barbosa de Lima, licença de dois meses, ocupante do

cargo de Professora, N – C, Classe 06, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.1998 a 01.03.2003, com efeitos retroativos a 19.08.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

#### PORTARIA Nº 250/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal nº 810/93,

#### RESOLVE

I - Conceder Licença de 23 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora CÉLIA REGINA FEITOSA MARTINEZ, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18.06.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

#### PORTARIA Nº 251/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 82 da Lei Municipal nº 810/93;

#### RESOLVE

I - Conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 13.05.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 252/2008**

SÚMULA: PRORROGAPRAZO DE LICENÇAMATERNIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º1527/2006 de 04 de agosto de 2006;

**RESOLVE**

I - Prorrogar, por 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da Servidora VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 10.09.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 253/2008**

SÚMULA: PRORROGAPRAZO DE LICENÇAMATERNIDADE DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º1527/2006 de 04 de agosto de 2006;

**RESOLVE**

I - Prorrogar, por 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da Servidora MARCIA GUERRA CANTEIRO, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – A, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria terá efeitos a partir de 30.12.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 254/2008**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal n.º 810/93,

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- Genalva Galvão França dos Reis, licença de um mês, ocupante do cargo

de Servente de Limpeza, N – 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 04.08.2008;

- Rosinha Arlete Cardoso Luiz, licença de um mês, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 27.03.1998 a 27.03.2003, com efeitos retroativos a 08.09.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 255/2008**

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção V, Artigo 90 da Lei Municipal n.º 810/93,

**RESOLVE**

I - Conceder Licença de 15 dias por motivo de doença em pessoa da família a Servidora MARIA LUCILIA PEREIRA DA PAIXÃO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30.07.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 256/2008**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS MACEDO DE CAMARGO.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

– Exonerar, o servidor LUCAS MACEDO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 25.09.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA Nº 257/2008**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II, **RESOLVE**

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Luiz dos Santos, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 13, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05.09.2007 a 05.09.2008, com efeitos retroativos a 08.09.2008;
- Paulo Brito Coutinho, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 10, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 09.04.2007 a 09.04.2008, com efeitos a partir de 06.10.2008;
- Rozeno Aparecido Silvério, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 30, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 06.12.2006 a 06.12.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2008;
- Sonia Maria Carreira, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 43, lotada na Secretaria das Finanças – Divisão de Tributação, referente ao período aquisitivo de 01.02.2006 a 01.02.2007, com efeitos a partir de 06.10.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**NERIWANDERLIND**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 258/2008**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 282/2007, de 15 de fevereiro de 2007, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II, **RESOLVE**

Conceder férias aos Servidores abaixo:

- Andréia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2008;
- Brasília Izabel Batista dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N – 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 04.09.2007 a 04.09.2008, com efeitos retroativos a 05.09.2008;
- Romilda Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 17.03.2006 a 17.03.2007, com efeitos retroativos a 01.10.2008;
- Terezinha Ivete Cristovam, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, N – 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.09.2007 a 13.09.2008, com efeitos retroativos a 15.09.2008;
- Vera Lúcia Carneiro de Oliveira, ocupante do cargo de Enfermeira, N – 50, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.09.2007 a 13.09.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2008.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de 2008.

**NERIWANDERLIND**  
Secretário da Administração

**PROCESSOS  
LICITATÓRIOS**

Processo nº 445/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 19/2008
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 01/10/08 – 10:00 horas
- d) Data da Homologação: 03/10/08
- e) Data da Adjudicação: 01/10/08
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de um veículo novo, respeitando os padrões da frota municipal, destinado a Casa Lar.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº 79.852.406/0001-52.

VALOR R\$-28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

Forma de Pagamento: A vista de acordo com a entrega, mediante documentação fiscal.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 03 de Outubro de 2008

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 445/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;  
CONTRATADA: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA, portadora do CNPJ nº 79.852.406/0001-52.

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, respeitando os padrões da frota municipal, destinado a Casa Lar.

VALOR R\$-28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A vista de acordo com a entrega, mediante documentação fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
1819	08.01	Diversos materiais permanentes	28.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2008

Processo: 451/2008

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 16 de outubro de 2008 às 10h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, departamento de licitação, para seleção e posterior contratação de empresa para fazer restauração de veículo.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 03 de outubro de 2008.

**FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO**  
Prefeito de Ubitatã

# **ATENÇÃO!**

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,  
Biblioteca Municipal, ACEU,  
Câmara Municipal,  
Paço Municipal, Secretarias  
Municipais, Fórum,  
Cooperativas, Detran e Agência  
do trabalhador**

## **EXPEDIENTE**

**Jornal Oficial do  
Município de Ubiratã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita  
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio  
Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067  
Diagramação: Suellen C. Biasi  
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR  
Fone/Fax: (44) 3543-1260  
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367